



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/17 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO CABO, PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS
GRÁFICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA GRÁFICA E
EDITORA CANAÃ LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representada pela sua Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, n.º 799, Varadouro, Olinda/PE, CEP. 53.020-310, telefone (81) 3439-7671, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.224.894/0001-82, neste ato legalmente representada por seu sócio, o **Sr. Davidson Mendonça Figueiroa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 7.012.444 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.614.554-56 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o processo licitatório levado a efeito através da adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017**, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, e com fundamento nas disposições e regulamentado sobre Decreto Federal n.º 7.892/2013, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e às seguintes Cláusulas:

Considerando a Comunicação Interna n.º 190/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 02 de abril de 2018, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à alteração do fiscal da execução contratual.

Considerando o Contrato n.º 110/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017, celebrado em 15 de dezembro de 2017, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 15 de dezembro de 2018, com valor original e atual de R\$ 3.714.998,70 (três milhões setecentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Considerando a solicitação do ordenador de despesas para alteração da Cláusula contratual quanto à designação do fiscal destes serviços, visando à transferência de titularidade do mesmo.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir a funcionária **Sra. EDILENE PAES ROCHA**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designada a **Sra. MARIA DO CARMO**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

Considerando que a referida alteração não implicará em modificação no prazo e nem majoração dos valores contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e § da Lei n.º 8.666/93 notadamente ante a Comunicação Interna n.º 190/218, datada de 02.04.2018, oriundo da Secretária Municipal de Programas Sociais, juntamente com a justificativa, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


O presente instrumento tem como objeto a substituição da **Sra. EDILENE PAES ROCHA**, tendo sido designada o **Sra. MARIA DO CARMO**, Gerente de Proteção Social Básica, Telefone (81) 3521-6718, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, ficando substabelecida a responsabilidade pelo acompanhamento do Contrato, obedecida o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

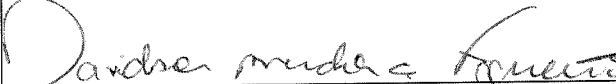
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

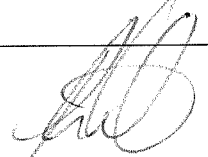
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

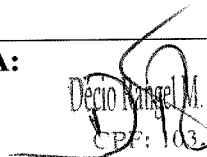
Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de abril de 2018.


CONTRATANTE: MUNICIPIO DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Programas Sociais

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA
CANAÃ LTDA.


FISCAL DO CONTRATO:

Maria do Carmo

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 545.549.504-69

TESTEMUNHA:

Décio Rangel M. Cavalcante Júnior
CPF: 103.130.794-04
CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA
CANAÃ LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** nº. 110/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017. **Natureza do Objeto:** Substituição - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Substituição da Sra. Edilene Paes Rocha, tendo sido designada a Sra. Maria do Carmo, Gerente de Proteção Social Básica, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual. **Empresa: GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.224.894/0001-82, com sede na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 799, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-310.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Abril de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2695E697

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/08/2018. Edição 2141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>